



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 62 , DE 09 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00
90	04	01	FUMAP
948	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	04	01	FUMAP
942	04.122.0901.2071.0000	Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa de	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 15
	01	TESOURO	
	430 001	RPPS - Taxa de Administração	

Anulação (-)

-1.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO